



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Ofício nº. 172/2021

Saudade do Iguaçu, 07 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Substituição do Projeto de Lei Nº. 021/2021.

Senhor Presidente:

Solicitamos através do presente, a substituição do Projeto de Lei nº. 021, de 18 de maio de 2021, pelo novo texto de Projeto de Lei que segue em anexo a este ofício. O Poder Executivo Municipal pretende com essa substituição fazer uma adequação orçamentária, alterando o valor do crédito orçamentário adicional que havia solicitado de R\$ 3.360.000,00, para R\$ 2.600.000,00.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Mensagem nº. 021/2021

Saudade do Iguaçu, 18 de maio de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 021/2021, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 2.600.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados a aquisição de equipamentos que serão cedidos em comodato para as empresas beneficiadas através do programa de fomento as atividades industriais e prestadoras de serviços estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.199, de 29 de maio de 2018, sendo que a quantia de R\$ 1.000.000,00, será destinada para beneficiar os Microempreendedores Individuais, Micros e Pequenas Empresas, e a quantia de R\$ 1.600.000,00, será destinada para beneficiar as demais empresas que se enquadrem nos requisitos do Programa.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 021/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na dotação que segue:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.032	Incentivos as Atividades de Indústria, Comércio e Serviços
Fonte	000	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		2.600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.600.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.600.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.600.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de maio de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____ / ____ / ____

2ª Em ____ / ____ / ____

